



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 30 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição N° 1397



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (N° 04/2025)	2
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO N° 012/2025)	5
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025)	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO N° 011/2025)	7
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0007/2025)	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (N° 01/2025)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025)	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0013/2023)	12
SECRETARIA DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
TERMO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 04/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



EDITAL Nº 04/2025

DIVULGA CANDIDATA APROVADA EM AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU E CONVOCA A MESMA PARA APRESENTAR DOCUMENTOS.

A Comissão Especial do Concurso Público do Município de Sapeaçu-Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, em obediência ao Edital de Nº 01/2022, informar a relação da candidata aprovada nos exames médicos (anexo II).

A candidata aprovada em avaliação médica ocupacional deverá comparecer no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, situado à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro – Sapeaçu-BA, munidos dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados para o Ato de Posse, na data e horário em que se especifica.

Sapeaçu-Ba, 30 de janeiro de 2025

Comissão Especial do Concurso

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I
(EDITAL Nº04/2025)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO 3/4;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO II
EDITAL Nº 04/2025
DATA: 07/02/2025, ÀS 9:00HS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICA EM ENFERMAGEM

NOME DA CANDIDATA	CPF
TATIANE SOBRAL ALMEIDA	020.537.525-13

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 Centro – Tel: (75) 98242-8605

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Processo Administrativo: 016/2025. **Contrato nº** 012/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** **GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.** **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, na Secretaria de Assistência Social na implantação de programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, gestão de sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, SCFV, BPC NA ESCOLA, CADSUAS, SUS WEB), gestão orçamentária e financeiro do FMAS. **Vigência:** 28/01/2025 a 28/01/2026. **Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).** **Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade– Secretaria de Assistência Social, Projeto/atividade 2023, elemento de despesa 339039, Fonte de recurso 150000. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 28 de Janeiro de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, na Secretaria de Assistência Social na implantação de programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, gestão de sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, SCFV, BPC NA ESCOLA, CADSUAS, SUS WEB), gestão orçamentária e financeiro do FMAS**

Contratado: **GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**

Prazo de Vigência: **12 (doze) mês;**
28/01/2025 até 28/01/2026;

Valor Total: **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu – BA, 28 de Janeiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

Processo Administrativo: 0015/2025. **Contrato nº** 011/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** PASSOS SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para Prefeitura Municipal, com foco em Licitações e Contratos Administrativos. **Vigência:** 10/01/2025 a 10/01/2026. **Valor:** R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);. **Dotação Orçamentária:** 2006.35.00 20.2 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 150000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 10 de Janeiro de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito

Objeto a ser contratado: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para Prefeitura Municipal, com foco em direito administrativo e atuação junto aos Tribunais de Contas e Tribunais Superiores**

Contratado: **PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS E ASSOCIADOS-ME**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses;
10/01/2025 até 10/01/2026;**

Valor Total: **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais),
dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.000,00
(Dezesseis mil reais);**

Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu – BA, 10 de Janeiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA SME Nº 001/2025.

De, 30 de janeiro de 2025.

**Homologa o Processo Seletivo SME n.º 001/2024, na
forma em que indica**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do certame pela Comissão Organizadora Processo Seletivo SME n.º 001/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do **Processo Seletivo SME n.º 001/2024**, realizado na forma do Edital SME n.º 001/2024.

Art. 2º. O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação temporária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em 30 de janeiro de 2025.

MARTA LÚCIA NASCIMENTO DE DEUS

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Francisco Tupinanbá, s/nº - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 99935-0525

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de **Sapeaçu – Ba**, através do **Pregoeiro Oficial** torna público aos interessados que, realizar-se-á a licitação: Processo Administrativo nº 0014/2025. Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0002/2025**. Tipo Menor Preço por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET – na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, www.bll.org.br, de acordo com as especificações do Edital – **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de kit escolar, destinados ao atendimento das necessidades educacionais dos alunos, no município de Sapeaçu - BA. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 11/02/2025, ÀS 08:00hs, Sessão Pública: **11/02/2025 as 09:00 horas** (Horário de Brasília), na Sala de Licitações, situada na Praça da Bandeira, nº 176, Centro, Sapeaçu - Ba. O edital com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.bll.org.br, ou Portal de Transparência. Informações, na Prefeitura Municipal de Sapeaçu, na Praça da Bandeira, nº 176, Bairro Centro, das 08:00 as 12:00hs – **Maria Luiza Santos Lima – Pregoeiro Oficial.**

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Processo Administrativo: 010/2025. **Contrato nº** 010/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** **GENTE SEGURADORA S.A.**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para frota pertencente à Prefeitura Municipal de Sapeaçu - Ba. **Vigência:** 28/01/2025 a 28/01/2026. **Valor: R\$ 10.181,94 (Dez mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).** **Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade– Secretaria Municipal de Educação, Projeto/atividade 2009, elemento de despesa 339039, Fonte de recurso 1500. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 28 de Janeiro de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Rua Epifânio Maia, s/nº, Parque das Mangueiras - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0013/2023)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2ªTERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO N° 013-2023, junto a empresa MF PASSOS CONTABILIDADE-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.370.508/0001-84, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil acerca da elaboração, acompanhamento e envio da prestação de contas dos programas federais (SIGPC, FNDE, PDDE, PNATE, PETE E PNAE) da Secretária de Educação deste Município. Com vigência de 12 meses (24/01/2025 a 24/01/2026). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 8.666/93.
Sapeaçu, Bahia, 24 de janeiro de 2025.
Ramon Sena de Souza
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a confecção e entrega de próteses dentárias totais (superiores e inferiores) e parciais removíveis, visando atender às necessidades de reabilitação oral da população carente do município de Sapeaçu, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Ba.

O Prefeito Municipal de SAPEAÇU, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Sapeaçu/Ba, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 013/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da nº 14.133, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário e interesse público.

Sapeaçu- Ba, 29 de Janeiro de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal de Sapeaçu

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136